



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORBÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORBÉLIA, por seu representante que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 85/99 e, em atendimento às determinações da Lei Federal nº 8.625/93, especialmente em seus artigos 26 e 27, parágrafo único, inciso IV, Resolução nº 997/2010 PGJ e Portaria nº 01/2013 da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, nos autos de PA nº MPPR 0042.13.000138-3, convoca e faz saber a quem interessar possa, para querendo, participe das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas, conforme cronograma abaixo, nas seguintes datas, horários e locais:

Município	Data	Horário	Local
Iguatu	12/11/2013	9:00 horas	Câmara Municipal de Vereadores, sito na Av. 7 de Setembro, 354, Centro, Iguatu/PR.
Anahy	18/11/2013	9:00 horas	Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Marechal Rondon, 255, centro, Anahy/PR.
Braganey	19/11/2013	9:00 horas	Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Arthur Pereira, 1988, centro, Braganey/PR.
Cafelândia	20/11/2013	9:00 horas	Câmara Municipal de Vereadores, sito na Av. Vereador Picolli, 299, centro, Cafelândia/PR.
Corbélia	22/11/2013	9:00 horas	Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Amor Perfeito, 1622, centro, Corbélia/PR.

Pauta:

1) PLANO SETORIAL DE AÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O ANO DE 2014:

Dr. Roberto Galvão Faleiros Junior, Promotor Substituto.

2) DISCUSSÃO DE PONTOS SOBRE A ATUAÇÃO MINISTERIAL EM CADA MUNICÍPIO DA COMARCA COM O INTUITO DE ANGARIAR ELEMENTOS PARA A FORMULAÇÃO DO PLANO SETORIAL DA COMARCA DE CORBÉLIA PARA O ANO DE 2014:

Participação de representantes de classes, governamentais, sociais, fundacionais, e outros. 

Os participantes que desejarem se manifestar após a exposição deverão entregar ficha de participação devidamente preenchida, disponível no local.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Os procedimentos durante a audiência serão realizados conforme estabelecido no Regimento Interno de Audiências Públicas, anexo.

Publique-se.

Corbélia, 06 de novembro de 2013.


ROBERTO GALVÃO FALEIROS JUNIOR

Promotor Substituto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORBÉLIA

REGIMENTO INTERNO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 1. Os trabalhos terão início com a formação da mesa, que será integrada pelo Promotor de Justiça/Presidente e Expositores/palestrantes.

Art. 2. O Presidente determina a abertura da audiência procedendo à leitura da pauta e, logo após os esclarecimentos iniciais, pela ordem sucessiva, passará a palavra aos expositores, como tempo de 10 (dez) minutos cada.

Art. 3. O Presidente abrirá a palavra aos representantes dos segmentos/entidades, para apresentação das propostas e formas de colaboração no tempo de 05 (cinco) minutos cada.

Art. 4. Na sequência o Presidente passará a palavra aos expositores para que respondam as manifestações dos participantes pelo tempo de 03 (três) minutos cada.

§1º. As inscrições não pertinentes ao tema, ou relativas, mas, não contempladas durante a audiência, serão encaminhadas ao órgão responsável.

§2º. Todos os participantes têm o dever de manter o respeito e a ordem durante os trabalhos.

Art. 5. O Presidente poderá intervir a qualquer momento da exposição, das manifestações ou debates, cabendo ao mesmo tomar todas as medidas adequadas para o bom andamento da audiência.

Art. 6. Será encerrada a audiência com a palavra final do Presidente.

Art. 7. A audiência será transcrita em ata, sendo redigida por secretário(a) designado(a) pelo Presidente, subscrita por esta e pelos representantes, por meio de lista de presença.

Parágrafo único: Será colhida a lista de presença dos participantes.

